



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 43 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de roçagem na Rua Frei Gaspar, Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do local, informando-nos que esta área se encontra com uma grande quantidade de mato alto, sendo necessário realizar a limpeza do canteiro central desde a Praça Sir Winston Churchill até o Conjunto Tancredo Neves.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 de fevereiro de 2026


EDINHO FERRUGEM
Vereador

